

1 **ATA DE REUNIÃO (nº 216)**

2 Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, em
3 cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar nº 566, de 28 de junho de 2018 e
4 alterações, reuniu-se extraordinariamente o Comitê de Investimentos, através de
5 videoconferência, composto pelos membros: Adriano Antônio Pazianoto (CPA-10
6 Anbima, CP RPPS CODEL II e CP RPPS DIRIG III), Daniel Henrique Martins Biot
7 (CEA Anbima e CP RPPS CGINV III), Mário José Piccarelli de Castro (CPA-20 Anbima),
8 Patrícia Nato Toninato Bartolomei (CPA-20 Anbima) e Wilclem de Lazari Araujo (CPA-10
9 Anbima). A reunião teve como pauta: **I - Abertura dos Trabalhos; II - Discussão e
10 deliberação sobre alteração da Política de Investimentos 2024.** A Sra. Patrícia Nato
11 Toninato Bartolomei, coordenadora do Comitê de Investimentos, dá abertura aos trabalhos
12 mencionando que a presente reunião está sendo realizada em cumprimento a deliberação
13 do Comitê de Investimentos em reunião ordinária de 22/07/2024, na qual os membros
14 iniciaram a discussão e deliberaram pela abertura de processo para alteração na Política de
15 Investimentos 2024, devido mudança de cenário macroeconômico com manutenção da
16 taxa Selic, para reestruturação de limites da tabela de alocação e liquidez da carteira. E já
17 adentrando ao item II da pauta mencionou que encaminhou no processo de alteração da
18 Política de Investimentos uma minuta dos itens que precisam ser reavaliados na Política de
19 Investimentos. Agradeceu ao Sr. Adriano Antonio Pazianoto pela colaboração na
20 elaboração do documento e frisou que a alteração tem amparo legal na Portaria MTP N°
21 1.467/2022, Art. 101, § 2º: ” *A política de investimentos poderá ser alterada no curso de sua execução
22 com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação, desde que aprovada pelo conselho deliberativo*”.
23 Assim, analisando o cenário econômico vimos que ao final de 2023 observávamos uma
24 tendência de queda da taxa básica de juros, a Selic, para os próximos anos, sendo as
25 estimativas de 11,75% para o encerramento de 2023, 9,25% para 2024, 8,75% para 2025 e
26 8,5% para 2026 e apesar de 2023 ter encerrado de acordo com o previsto vimos uma
27 mudança em 2024, onde a taxa Selic foi reduzida até 10,5%, porém, agora sem previsão de
28 novas quedas, tendo sido inclusive mantida na reunião do Copom (Comitê de Política
29 Monetária) de 31 de julho, onde alguns especialistas do mercado apontam o comunicado
30 com um tom mais duro do que a reunião de junho, o que traz um impacto significativo no
31 desempenho dos investimentos em renda fixa e variável no cenário nacional,
32 principalmente os mercados a mercado. O FED (banco central americano) também
33 manteve os juros básicos da economia do país em seu atual patamar, que oscila dentro de
34 uma banda entre 5,25% e 5,50% ao ano desde julho do ano passado, porém deixou aberta a
35 possibilidade de um corte em setembro desse ano. Feita a retrospectiva de cenário local e
36 também exterior, os membros verificaram texto sugerido pela Divisão da Gestão de
37 Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos que julgaram atender as necessidades de
38 alteração da Política de Investimentos anual vigente. Após os membros verificaram o perfil
39 e os percentuais atuais de alocação da carteira em cada segmento e tipo de ativo e iniciaram
40 discussões sobre as possíveis alterações na alocação objetivo que melhor atendam ao
41 cenário econômico e ao estudo de *Asset Liability Management (ALM) 2024*, de 17/05/2024,
42 de forma a realizar uma gestão integrada de ativos e passivos, mantendo o equilíbrio
43 econômico-financeiro e também minimizando riscos. Após, os membros definiram a tabela

44 objetivo de alocação da seguinte maneira: Renda Fixa: Art. 7º, I, "a", Títulos Públicos, limite
45 inferior 0%, alocação objetivo 48,35%, limite superior 100%; Art. 7º, I, "b", Fundos 100% Títulos
46 Públicos, limite inferior 0%, alocação objetivo 7%, limite superior 70%; Art. 7º, I, "c", Fundos de Índice
47 100% Títulos Públicos, limite inferior 0%, alocação objetivo 0%, limite superior 30%; Art. 7º, II,
48 Operações Compromissadas, limite inferior 0%, alocação objetivo 0%, limite superior 3%; Art. 7º, III,
49 "a", Fundos Renda Fixa, limite inferior 0%, alocação objetivo 12%, limite superior 60%; Art. 7º, III,
50 "b", Fundos de Índice Renda Fixa, limite inferior 0%, alocação objetivo 0%, limite superior 50%; Art.
51 7º, IV, Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira), limite inferior 0%, alocação objetivo 1,15%, limite
52 superior 10%; Art. 7º, V, "a", Cota Sênior de FIDC, limite inferior 0%, alocação objetivo 0%, limite
53 superior 3%; Art. 7º, V, "b", Fundos Renda Fixa "Crédito Privado", limite inferior 0%, alocação
54 objetivo 0%, limite superior 5%; Art. 7º, V, "c", Fundo de Debêntures Incentivadas, limite inferior 0%,
55 alocação objetivo 0%, limite superior 3%; Renda Variável: Art. 8º, I, Fundos de Ações, limite inferior
56 0%, alocação objetivo 11%, limite superior 30%; Art. 8º, II, Fundos de Índice de Ações, limite inferior
57 0%, alocação objetivo 0%, limite superior 15%; Investimentos no Exterior: Art. 9º, I, Renda Fixa -
58 Dívida Externa, limite inferior 0%, alocação objetivo 0%, limite superior 2%; Art. 9º, II, Fundos de
59 Investimento no Exterior, limite inferior 0%, alocação objetivo 4%, limite superior 10%; Art. 9º, III,
60 Ações - BDR Nível I, limite inferior 0%, alocação objetivo 6%, limite superior 10%; Investimentos
61 Estruturados: Art. 10, I, Fundos Multimercados, limite inferior 0%, alocação objetivo 7,5%, limite
62 superior 15%; Art. 10, II, Fundo de Participação, limite inferior 0%, alocação objetivo 3%, limite
63 superior 8%; Art. 10, III, Fundos de Ações - Mercado de Acesso, limite inferior 0%, alocação objetivo
64 0%, limite superior 2%; Fundos Imobiliários: Art. 11, Fundo de Investimento Imobiliário, limite inferior
65 0%, alocação objetivo 0%, limite superior 5%; Empréstimos Consignados: Art. 12, I, Empréstimos
66 Consignado - Sem Pró Gestão, limite inferior 0%, alocação objetivo 0%, limite superior 0%; Art. 12, II,
67 Empréstimos Consignado - Com Pró Gestão, limite inferior 0%, alocação objetivo 0%, limite superior 0%.

68 Com a alocação objetivo definida, o Comitê de Investimentos continua o processo de
69 adequar a carteira de investimentos do instituto ao apontado pelo estudo de ALM de forma
70 paulatina, mitigando os riscos, realizando a alocação em títulos públicos, que diminui a
71 volatilidade da carteira, e adequando aos compromissos assumidos em *Private Equity*, que
72 representam uma boa oportunidade que no longo prazo entrega resultado superior da meta
73 atuarial prevista. A alocação objetivo considerou além do cenário macroeconômico e suas
74 perspectivas, a sugestão do estudo de ALM, e também o Pró-Gestão RPPS Nível IV. Com
75 relação a liquidez da carteira, os membros consideraram que apresenta alta liquidez diante
76 do passivo do RPPS e registraram que a redução em relação ao ano anterior se deve
77 principalmente pela aquisição diretamente de títulos públicos federais feita em diversos
78 vértices de vencimento em conformidade com o indicativo no estudo de ALM vigente à
79 época da aquisição e definiram que a liquidez mínima da carteira em até 30 dias deve ser de
80 30% do patrimônio líquido. Finalizados todos os ajustes no texto de elaboração da minuta,
81 **os membros deliberaram, por unanimidade, pela aprovação da 1ª Alteração da**
82 **Política de Investimentos 2024, determinando o encaminhamento para aprovação**
83 **pelo Conselho Municipal de Previdência.** Finalizados os assuntos previstos em pauta,
84 foi comunicada que a próxima reunião ordinária está marcada para o dia 12 de agosto. Os
85 membros verificaram e **aprovaram, por unanimidade, a ata da presente reunião**, sendo
86 esta finalizada na sequência. Para constar, eu, Patrícia Nato Toninato Bartolomei, lavro a

87 presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e por todos os
88 presentes.

ADRIANO ANTÔNIO PAZIANOTO
ASSINADO DIGITALMENTE

DANIEL HENRIQUE MARTINS BIOT
ASSINADO DIGITALMENTE

MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO
ASSINADO DIGITALMENTE

PATRÍCIA NATO TONINATO BARTOLOMEI
ASSINADO DIGITALMENTE

WILCLEM DE LAZARI ARAUJO
ASSINADO DIGITALMENTE

89



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 96A3-00E9-2DC3-06FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PATRÍCIA NATO TONINATO BARTOLOMEI (CPF 326.XXX.XXX-02) em 02/08/2024 15:41:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO (CPF 219.XXX.XXX-01) em 02/08/2024 15:49:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WILCLEM DE LAZARI ARAUJO (CPF 352.XXX.XXX-01) em 02/08/2024 16:28:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO (CPF 327.XXX.XXX-48) em 03/08/2024 13:29:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIEL HENRIQUE MARTINS BIOT (CPF 410.XXX.XXX-57) em 05/08/2024 08:14:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/96A3-00E9-2DC3-06FB>